PORTARIA Nº. 007/2020

DATA – 04/02/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2020 de 06/01/2020 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 04/2020 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 04/02/2020.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LETICIA G. MARTINS – CPF- 109.574.389-90
CARGO – Vereadora
Números de Diárias:1–(UMA) sem pernoite e 2 (DUAS) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$150,00 s/pernoite e R$300,00 c/pernoite
Valor Total das Diárias:R$750,00
FASTAMENTO - Data Início: 05/02/2020 - Data Fim: 07/02/2020
Transporte – Particular
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso
Objetivo da Viagem: Estarei participando do curso com o tema- "II SIMPÓSIO DE DIREITO E DEMOCRACIA".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 04 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3332 de 13/02/2020 – Fls. 8A - Editais